



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** E A EMPRESA **TECNICÓPIAS REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA – EPP**, TENDO COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ESCANERIZAÇÃO E REPRODUÇÃO (FOTOCÓPIA) EM GRANDES FORMATOS (A0, A1, A2 E A3)”, conforme justificativas e especificações técnicas constantes do Edital da Tomada de Preços 01/2017 e seus anexos.

Aos 17 dias do mês de julho de 2018, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CGC sob n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, nesta Capital, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Sr. Louvanir Joaozinho Menegusso, brasileiro, casado, portador do RG/SESP n.º 3.114.585-6/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º 15.221.886-9, requerimento de celebração de Termo Aditivo, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente da COMEC, na data de 10 de Julho de 2018, assina com a empresa **TECNICÓPIAS REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA – EPP**, com sede a Rua Nunes Machado, n.º 304, Centro, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.989.276/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio gerente, Sr. Luiz Gonzaga Dionísio, portador do RG/SESP n.º 792.596-4 –SESP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 139 [REDACTED]-00, legalmente constituído na forma dos atos constitutivos, vêm por esta e melhor forma de direito, consoante os termos do protocolo supra citado e **Edital da Tomada de Preços n.º 01/2017-COMEC**, regida

1



pela Lei Estadual 15.608/07 e pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, estabelecer o que se contém nas cláusulas e condições a seguir :

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

Constituiu objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo e renovação do Contrato nº 04/2017 - COMEC, nas mesmas condições contratuais, pelo período de 01 (um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Os serviços ora contratados serão nas mesmas condições contratadas originalmente, executados pelo regime de execução de preço global, no valor de **R\$ 6.602,05 (seis mil, seiscentos e dois reais e cinco centavos)**, quantia esta que abrange todas as especificações do Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro: No preço contratado, estão incluídas todas as despesas decorrentes de licenças, taxas de qualquer natureza e impostos, assim como fretes, embalagens, mão de obra, origem trabalhista, previdenciária e outras que sejam necessárias a perfeita execução deste contrato.

Parágrafo Segundo: Todas e quaisquer obrigações fiscais ou trabalhistas, sejam federais, estaduais e/ou municipais que incidam ou venham a incidir, sobre este contrato, na sua aplicação ou nos serviços correspondentes, constituem ônus exclusivo da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão em conformidade com a nota de empenho nº 18000230 datada de 12/07/2018, à conta da Dotação Orçamentária nº 6731.4276.15.452.33903963.00.0000000100.1

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Com o presente Termo Aditivo o prazo de Execução será de 27/07/2018 à 27/07/2019 e terá vigência de **60 (sessenta) dias** acrescidos ao prazo de execução, admitida a prorrogação, desde que obedecida às disposições legais



CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

LOUVANIR J. MENEGUSSO
DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC

LUCIEN REICHENBACH VAZ
DIRETOR ADM. FIN. DA COMEC

LUIZ GONZAGA DIONÍSIO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHA DEYSE RYE ZALUSKI
RG: 10809723 - 3

TESTEMUNHA
RG: 4.257.280-2 PR

76 989 27610001-06
TECNICASSIMILARES REPRODUÇÕES
TECNICAS LTDA - EPP
Rua Nunes Machado, 304
Centro - CEP 80260-000
Curitiba - PR